



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO PRÓ - GESTÃO  
NOMEADA PELA PORTARIA Nº 48/2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR -  
PREVPAÇO.**

Aos 24 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e doze minutos Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, realizou-se a sexta reunião ordinária da Comissão do Pró-Gestão, com a presença do Presidente da Comissão o Senhor Antônio Sérgio Ferreira de Almeida e seus membros, como a Relatora da Comissão Isis Caroline Barros Santos e os senhores Crescencio Costa Neto, Dean Cruz Monteiro Junior, Marcelo Barros Cunha e Pedro Winícius Lopes da Silva. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão o Senhor Antônio Sérgio Ferreira de Almeida que cumprimentou a todos e abriu a reunião informando que a Política de Segurança da Informação já estar concluída, faltando apenas publicar, além de outros dois projetos para mudança da legislação em função do quantitativo que deverá ser revisto. Passando a palavra para a Relatora da Comissão a senhora Isis Caroline Barros Santos que trouxe para a reunião todos os processos de benefícios de aposentadoria por incapacidade os quais a situação foi tratada na reunião passada sobre as perícias que devem ser realizadas, informou que nesses processos foram identificados que 3 (três) beneficiários estão recebendo insalubridade e essa é uma questão que precisa ser revisada também. Informou ainda, que esses servidores devem ser convocados para a realização de perícia, será necessário conversar com o perito da Secretaria Municipal de Saúde, pois as perícias deverão ser realizadas por lá uma vez que o Instituto ainda não possui o seu próprio perito, devendo ser montada uma estratégia de atendimento a esses segurados, o senhor Pedro Winicius questionou os dias de atendimento do perito e o presidente da comissão respondeu que geralmente as perícias ocorrem nas quinta feira e que atualmente a interface com o pessoal da Secretaria de Saúde estar bem tranquila e essas perícias podem ser realizadas em 2 dias apenas, pois a quantidade é ínfima, o que vai demandar um esforço maior é o contato com os segurados. O senhor Pedro Winicius lembrou que não é interessante deixar tão em aberto as datas, na convocação já tem que estar tudo decidido, enquanto o senhor Dean Cruz opinou no sentido do PREVPAÇO já deixar as perícias previamente agendadas e só repassar as datas e horários para os beneficiários comparecerem, o presidente da comissão decidiu pela elaboração de uma Portaria instituindo todas essas regras. Dentro da Portaria deverá ser estabelecido o prazo de um mês para a realização das perícias haja a vista que são apenas uns 10 (dez) processos que necessitam da realização de perícias. O presidente da comissão comentou que vem observando que uma das dimensões do Pró - Gestão, não vem realizando uma boa atuação dentro do PREVPAÇO, qual seja, o Controle Interno, foi observado que para o ano de 2024 não foi atualizado o plano anual do controle interno, que o plano que vem sendo utilizado é o mesmo do ano de 2023, além de que, alguns itens que devem ser cobrados e fiscalizados pela chefe da assessoria do controle interno não vem sendo realizado, a identificação da falta desses itens só é realizada quando as informações são solicitadas para a elaboração do relatório quadrimestral, o que não deveria ocorrer, pois a Secretaria de Previdência possui um calendário o qual deveria ser obedecido e acompanhado pelo Controle Interno minuciosamente. O presidente da comissão se comprometeu em ter uma

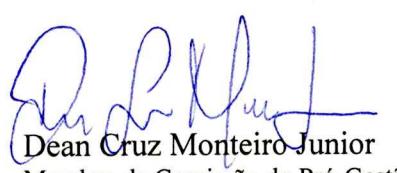


**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

conversa e alertar a chefa da assessoria do controle interno, que ela deve ser mais cuidadosa e realizar diligencias com o intuito de efetivamente realizar as tarefas do Controle Interno. A relatora da comissão reembrou que a tarefa do Controle Interno é de extrema importância para a efetivação da certificação do Pró - Gestão, uma vez que se trata de uma das dimensões, o Controle Interno é fiscalizador de todas as tarefas relacionadas a certificação almejada, e o seu plano anual deve ser elaborado com base no Manual do Pró - Gestão, pois facilitaria ainda mais a realização de todas as ações para obtenção da certificação. Não havendo mais nada a ser tratado o presidente deu por encerrada a sexta reunião ordinária da comissão do Pró-Gestão. Eu, Isis Caroline Barros Santos, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue por todos que participaram da reunião assinada. Paço do Lumiar, 24 de outubro de 2024.



Antônio Sérgio Ferreira de Almeida  
Presidente da Comissão do Pró-Gestão

  
Isis Caroline Barros Santos  
Relatora da Comissão do Pró-Gestão

Dean Cruz Monteiro Junior  
Membro da Comissão do Pró-Gestão

  
Crescencio Costa Neto  
Membro da Comissão do Pró-Gestão  
Pedro Winícius Lopes da Silva  
Membro da Comissão do Pró-Gestão  
Marcelo Barros Cunha  
Membro da Comissão do Pró-Gestão